



ASSUNTO

APROVAÇÃO PARA REGISTROS PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE 14 DE AGOSTO A 06 DE SETEMBRO DE 2023

DELIBERAÇÃO N. 071/2023 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS reunida ordinariamente, por meio de videoconferência, no dia 12 de setembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei n. 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando a Resolução CAU/BR n. 18/2012, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define, em seu art. 7º que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, conforme segue:

“Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.”

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados por ele e a minuciosa conferência dos dados, conforme a Deliberação n. 009/2018 – CEF-CAU/RS, homologada pela Deliberação Plenária DPO/RS n. 942/2018; e

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR** a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 14 de agosto a 06 de setembro de 2023.

Porto Alegre – RS, 12 de setembro de 2023.

Acompanhado dos votos das conselheiras **Márcia Elizabeth Martins** e **Nubia Margot Menezes Jardim**. Atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Rodrigo Spinelli
Coordenador CEF-CAU/RS

**ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS PROFISSIONAIS ANALISADOS**

	REQUERENTE	IES	PROTOCOLO SICCAU
1	AIRTON MOURA DE OLIVEIRA JUNIOR	UCS-CX	1813359/2023
2	ALINE DAIANA DRUMM	FEEVALE	1820080/2023
3	ALINE LORSCHETER	FEEVALE	1812703/2023
4	AMANDA SIMONETTI PASE	UFSM-Cachoeira do Sul	1814499/2023
5	ANA PAULA PALUDO ORTIZ	UFRGS	1805887/2023
6	ANDERSON BENEDETT	FSG	1777298/2023
7	ANDRESSA DA ROSA	UPF	1818986/2023
8	AXEL MARTINS GOMES	URCAMP	1812128/2023
9	BÁRBARA BECK UTZIG	FEEVALE	1820149/2023
10	BETINA SCHERER DE FREITAS	UNICRUZ	1815062/2023
11	CACIA GRAZIELA FERREIRA LEONHARDT	UNISINOS-SL	1819284/2023
12	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	UPF	1823010/2023
13	CAROLINE MARIA EMER	UCS-BENTO	1806340/2023
14	CAROLINE MARTINS TERRAGNO	UFRGS	1820052/2023
15	CÁSSIA FRANCIELE GAMA LACERDA	UNISINOS-SL	1818644/2023
16	CHARLEANE HOLANDA ANDRADE	FEEVALE	1815969/2023
17	CHRISTIAN MATHEUS STIEHL ALVES	UNISINOS-SL	1822125/2023
18	CLARA ELIS AHLERT ARENHART	UPF	1824951/2023
19	CRISTIAN JOSÉ LEWINSKI ROSVADOSKI	UNISINOS-SL	1814134/2023
20	DAIANA MARMITT	FEEVALE	1827091/2023
21	DEISY ABRAHÃO DE OLIVEIRA	UNISINOS-SL	1741971/2023
22	DIÓGENES IGOR LAZZARETTI	UNISINOS-SL	1816203/2023
23	EDOM MOABE DA SILVA	FEEVALE	1819834/2023
24	ELISA KUWER PERINI	FEEVALE	1827372/2023
25	EVELISE CHARQUEIRO PEREIRA RODRIGUEZ EPP	URCAMP	1814605/2023
26	FREDERICO SILVEIRA DE OLIVEIRA	UCPEL	1822577/2023
27	GABRIELA MOTA DA SILVA	UCPEL	1826603/2023
28	GIOVANA ANTONIA ROZEK WEBER	IFFAR-Santa Rosa	1820273/2023
29	IASMIN MARIA LAUCK	UNISINOS-SL	1814137/2023
30	IASMIN NUNES PERES	UFRGS	1823995/2023
31	IGOR GONÇALVES SEMINOTTI	PUCRS	1825273/2023
32	INGRYD BANEIRO HECK	UCPEL	1827266/2023
33	ISADORA SANTOS FONTOURA	UNISINOS-SL	1824824/2023
34	IZABELLA BAGORDAKIS CONCATTO	ULBRA-SM	1813814/2023
35	JAMILE ALTMANN LUDWIG	FEEVALE	1812371/2023
36	JÉSSICA LUISE FLORES GODINHO	UNISINOS-SL	1814136/2023
37	JONATHAN DOS SANTOS SANHUDO	ULBRA-TORRES	1809007/2023



38	JOSÉ VICTOR BALEN	PUCRS	1814410/2023
39	JÚLIA DE OLIVEIRA SEEFELD BERNARDES	UNISINOS-SL	1815201/2023
40	JULIA RODRIGUES DA SILVA	UNISINOS-SL	1824466/2023
41	JULIANE BEZ BATTI BERGMANN	UNISINOS-SL	1814141/2023
42	JULINE SEIBT KOCH	UNISINOS-SL	1814990/2023
43	KAROLINE FALKEMBACK DE ALMEIDA	UFSM-Cachoeira do Sul	1814747/2023
44	KAROLINE VOGES	UNISINOS-SL	1820880/2023
45	KELLYN RAFAELA HOMEM	UNISINOS-SL	1814690/2023
46	LAURA GALVANI ALLES	UNISINOS-SL	1824541/2023
47	LEONARDO MANFRON MADALENA HOYER	PUCRS	1815982/2023
48	LETÍCIA MARTINELLI COMIN	UNISINOS-SL	1818776/2023
49	LORENZO SASSI POSTRINGER	UNISINOS-SL	1819402/2023
50	LOUISE FAGUNDES CERBARO	UCS	1821831/2023
51	LOUISE TATIANE KONZEN	UNISC	1815704/2023
52	LUISA ZANCHET PANAZZOLO	UEM (PR)	1817384/2023
53	MARCELO LOPES BARRA	UFPEL	1809038/2023
54	MARCOS SHEINI DOS SANTOS OLIVEIRA	FTEC-Poa	1827409/2023
55	MARIA EDUARDA DA COSTA	UNISINOS-SL	1825332/2023
56	MATHEUS DA SILVA DE AZEVEDO	UCPEL	1821529/2023
57	MAYCON SADOVSKI LIMA	PUCRS	1814954/2023
58	MILEIDY MARAH BRESOLIN	FEEVALE	1815653/2023
59	NATALIA FURLANETTO KNAACH	FSG	1821103/2023
60	NATALIA NUNES FROTA	UNISINOS-SL	1815075/2023
61	PÂMELA FABIANE COZLOVSKI	UNISINOS-SL	1822460/2023
62	PAULO CESAR RAUBER DA LUZ	UNISINOS-SL	1814149/2023
63	PRISCILA TAVARES BARTH	UNIFIN (FSFA)	1814183/2023
64	RAFAEL VINICIUS SCHERER	FEEVALE	1826120/2023
65	RAFAELA PEREIRA TURCHETTI	UCPEL	1819340/2023
66	RICARDO BOSEMBECKER ZAFFALON	UCPEL	1826548/2023
67	SANDRINI JOHANN SCHMITZ	UNISINOS-SL	1818693/2023
68	TAINARA GODINHO DOS SANTOS	UNIFTEC	1804202/2023
69	TAIZI EMANUELI DE JESUS NUNES	UNIFIN (FSFA)	1814184/2023
70	TIELE CORRÊA CRUZ	URCAMP	1774596/2023
71	ULISSES DE OLIVEIRA MACHADO	IMED-Passo Fundo	1820029/2023
72	VALTER FERNANDO BITENCOURT WOMMER	UFSM-Cachoeira do Sul	1814436/2023
73	VANDER LUÍS HANSEN	UNISINOS-SL	1822852/2023
74	VERIDIANA RODRIGUES DA ROSA	UNISINOS-SL	1814135/2023
75	VINICIUS BARBOSA DE MORAES BARROS	UNISINOS-SL	1820148/2023
76	VITÓRIA WALTER KLERING	UNISINOS-SL	1814914/2023

**ANEXO II – RELATÓRIO DAS SOLICITAÇÕES DE REGISTROS PROFISSIONAIS EMERGENCIAIS**

REQUERENTE	GISELE DEGASPERI PEREIRA			
PROTOCOLO SICCAU	1814875/2023			
Nº REGISTRO CAU PROVISÓRIO	A293587-2			
DOCUMENTAÇÃO ENTREGUE (DELIBERAÇÃO Nº 017/2018 DA CEF-CAU/RS) ¹	Conforme item 1.1, Alínea “a”	Conforme item 1.1, Alínea “b”	Conforme item 1.1, Alínea “c”	Conforme item 1.1, Alínea “d”
	entregue	n/a	entregue	entregue

n/a: não se aplica

¹ Deliberação nº 17/2018 – CEF/CAU-RS:

(...)

1.1. As solicitações de registro profissional emergenciais de pessoa física realizadas no SICCAU terão justificativas analisadas e instruídas pelo setor competente do CAU/RS, atentando especialmente para os seguintes aspectos:

- a) O requerente deve encaminhar ofício digitalizado solicitando a emergência e explicitando a justificativa para tal.
- b) Em caso de necessidade de emergência por prazo de edital de concurso, o requerente deve encaminhar o edital junto ao comprovante de sua inscrição.
- c) Em caso de necessidade de emergência para contratação por pessoa jurídica, deve ser encaminhado um ofício do próprio contratante reconhecido em cartório.
- d) O requerimento e a justificativa devem ser anexados em protocolo do SICCAU, digitalizados, sem recortes e em boa resolução;

(...)